



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 18 de Janeiro de 2019 • Ano III • Nº 2155

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto N.º 01 de 18 de Janeiro de 2019** - Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
- **Decreto N.º 02 de 18 de Janeiro de 2019** - Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

## Modernidade Transparência



## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**



### **DECRETO N.º 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

*Dispõe sobre a recondução dos membros do  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e a Lei Municipal nº 223/2017.**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Reconduz o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com Art. 19, da Lei nº 223 DE 22 DE AGOSTO DE 2017, conforme representações a seguir:

#### **REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

##### **I – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Queila Fabiana Amorim Silva (Titular)  
Joisa Amorim Pina (Suplente)

##### **II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Stela Maria Santos Freitas (Titular)  
Thaís Antônia Santos Oliveira Trindade (Suplente)

##### **III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Stela Maris Soares dos Santos (Titular)  
Angélica Camila Santos Cruz da Silva (Suplente)

##### **IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Evanildo Machado Lima (Titular)  
Thais Farias Santos (Suplente)

##### **V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Eva Tayne Caires Amorim Silva (Titular)  
Adão Moreira Mafra (Suplente)

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**



**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**VI – ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA**

Cleber de Jesus(Titular)  
Marcos Anselmo Pereira Brito(Suplente)

**VII – SOCIEDADE DOS AMIGOS DA BIBLIOTECA DE RIO DE CONTAS**

Geane Nunes Santos(Titular)  
Evelina Trindade Lima (Suplente)

**VIII – ASSOSSIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE BARRA DO BRUMADO**

Carmo Joaquim da Silva (Titular)  
Stelina Lourdes dos Santos (Suplente)

**IX – USUÁRIOS**

Jucelene de Novais (Titular)  
Jasmine de Novais (Suplente)

**X – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MARCOLINO MOURA**

Antonio C. Silva (Titular)  
João Contrim Correia(Suplente)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio de Contas, 18 de Janeiro de 2019

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MGQCFVERK0ZR8GHLAYMUG

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO N.º 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

*Dispõe sobre a estruturação do  
Comitê Gestor Municipal  
do Programa Criança Feliz e dá  
outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretária Municipal de Assistência Social:  
Nome: **QUEILA FABIANA AMORIM SILVA**

Gestora Municipal Coordenadora do Programa Bolsa Família  
Nome: **JOISA AMORIM PINA**

Secretária Municipal de Saúde:  
Nome: **SARA LAFETÁ LIMA REIS**

Secretária Municipal de Educação:  
Nome: **RITA DE CÁSSIA CRUZ RAMOS**

**Art. 2º** - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Rio de Contas, 18 de janeiro 2019.

Cristiano Cardoso de Azevedo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)